



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 673/2018.

DE 04 DE DEZEMBRO 2018.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal De Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

## TÍTULO I

### DO ORÇAMENTO

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Florínea, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 17.920.000,00 (Dezessete milhões novecentos e vinte mil reais)** sendo **R\$ 16.817.008,00 (Dezesseis milhões oitocentos e dezessete mil e oito reais)**, destinados ao Poder Executivo, **R\$ 1.102.992,00 (Um milhão cento e dois reais mil novecentos e noventa e dois reais)** ao Poder Legislativo elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

## TÍTULO II

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

#### 1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	1.814.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	45.200,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	18.605.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	425.000,00
	( - ) Contas Redutoras FUNDEB	(3.095.000,00)
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.800.000,00</b>

## 2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	120.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>	<b>120.000,00</b>

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.920.000,00</b>
--	--------------------	----------------------

## 3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	15.707.260,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.189.740,00
FONTE 05 – RECURSOS GOVERNO FEDERAL	1.023.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.920.000,00</b>

## TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## 1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	1.102.992,00
.0002	Administração e Planejamento	3.114.345,00
.0003	Ação Social	1.062.740,00
.0004	Assistência a Saúde	4.095.000,00
.0005	Assistência a Educação	3.761.300,00
.0006	Esporte e Recreação	223.000,00
.0007	Benfeitorias Urbanas	10.000,00
.0008	Iluminação Pública	325.000,00
.0009	Limpeza Pública	190.500,00
.0010	Serviços Funerários	58.000,00
.0012	Empreendimentos Turísticos	281.600,00
.0014	Assistência a Agricultura	270.000,00
.0016	Cultura Tradicional	443.600,00
.0017	Segurança Municipal	159.600,00
.0018	Programa Transporte a Trabalhadores	35.000,00
.0019	Defesa ao Meio Ambiente	170.355,00
.0021	Assistência a Família	373.300,00
.0024	Banco do Povo	30.700,00
.0025	Obras e Serviços Urbanos	2.212.968,00
	<b>Total</b>	<b>17.920.000,00</b>

## 2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.102.992,00
04	Administração	2.280.000,00
06	Segurança Pública	159.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



08	Assistência Social	1.436.040,00
10	Saúde	4.095.000,00
11	Trabalho	35.000,00
12	Educação	3.735.300,00
13	Cultura	469.600,00
15	Urbanismo	2.796.468,00
20	Agricultura	270.000,00
23	Comércio e Serviços	451.955,00
27	Desporto e Lazer	223.000,00
28	Encargos Especiais	865.045,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.920.000,00</b>

### 3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.102.992,00
122	Administração Geral	2.280.000,00
181	Policiamento	159.600,00
241	Assistência ao Idoso	115.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	133.000,00
244	Assistência Comunitária	1.188.040,00
301	Atenção Básica	4.095.000,00
306	Alimentação e Nutrição	936.500,00
361	Ensino Fundamental	35.000,00
362	Ensino Médio	1.313.200,00
363	Ensino Profissional	2.000,00
365	Educação Infantil	1.453.600,00
367	Educação Especial	30.000,00

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



392	Difusão Cultural	469.600,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.605.968,00
452	Serviços Urbanos	190.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	170.355,00
606	Extensão Rural	270.000,00
694	Serviços Financeiros	30.700,00
695	Turismo	281.600,00
812	Desporto Comunitário	223.000,00
846	Outros Encargos Especiais	834.345,00
	<b>Total</b>	<b>17.920.000,00</b>

## 4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

### 4.1. - DESPESAS CORRENTES

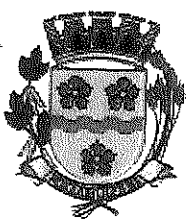
Pessoal e Encargos Sociais	9.240.793,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.975.506,40
<b>TOTAL</b>	<b>17.216.300,00</b>

### 4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	237.300,00
Amortização da Dívida	290.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>527.300,00</b>

### 4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	176.400,00
--------------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



<b>TOTAL</b>	<b>176.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.920.000,00</b>

**5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS**

<b>1</b>	<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.102.992,00</b>
<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>16.817.008,00</b>
	<b>Total</b>	<b>17.920.000,00</b>

**6 - DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte 01 – Tesouro	15.707.260,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.189.740,00
FONTE 05 – RECURSOS GOVERNO FEDERAL	1.023.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.920.000,00</b>

**7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS****7.1- PODER LEGISLATIVO**

01.01	Câmara Municipal	1.102.992,00
-------	------------------	--------------

**7.2- PODER EXECUTIVO**

02.01	Gabinete do Prefeito	395.000,00
02.02	Sec. Munic. de Administração	2.893.945,00
02.03	Sec. Munic. de Educação	3.735.300,00
02.04	Sec. Munic. de Higiene e Saúde	4.095.000,00
02.05	Sec. Munic. Bem Estar Social	1.456.040,00
02.06	Sec. Munic. de Cultura	469.600,00
02.07	Diretoria Munic. Agricultura e Pecuária	270.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



02.08	Diretoria Munic. de Turismo	281.600,00
02.09	Diretoria Munic. de Meio Ambiente	170.355,00
02.11	Diretoria Munic. de Esportes	223.000,00
02.13	Secretaria Munic. Obras Serviços Urbanos	2.796.468,00
02.22	Encargos Gerais do Município	30.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.920.000,00</b>

**Art. 4º** - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

## TÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** – abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

**II** – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

**III** – abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

**IV** – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo 31, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2º. Entende-se como categoria ou programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

## TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2019.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 04 de Dezembro 2018.



Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezeria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**